



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/37016

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFRJ-EOF-2017/00628
, 04/09/17 - JFRJ.
Assunto: Licitação

Em face do Parecer nº JFRJ-PAR-2023/03421 da Subsecretaria Jurídico-Administrativa e do pronunciamento da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, AUTORIZO o prosseguimento dos trâmites para a formalização do Termo de Contrato, cujo objeto versa sobre a locação do imóvel destinado a uso não residencial, onde se encontra instalada a Subseção Judiciária de Volta Redonda, situado na rua José Fulgêncio de Carvalho Netto nº 38, esquina com a rua La Guardia - Lote nº 01 - Aterrado - Volta Redonda/RJ, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura digital pela LOCATÁRIA, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, combinada com a Lei 8.245/91.

À **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças** para empenhamento.

Após, à **Subsecretaria de Contratações e Material** para prosseguimento, em conformidade com o Parecer nº JFRJ-PAR-2023/03421 da Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

Por fim, à **Subsecretaria de Gestão de Serviços** para indicação dos fiscais do contrato.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

